



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3412/2022

Data da disponibilização: Sexta-feira, 11 de Fevereiro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PA Nº 1063/2022

Interessado: Juiz RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS

Assunto: Reconhecimento de União Estável

DESPACHO: (...) Trata estes autos de pleito formulado pelo Excelentíssimo Juiz RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS, pertencente ao quadro de magistrados ativos deste Tribunal, por via do qual requer o reconhecimento e registro de união estável com sua companheira, a Sra. ROSEMARY DE ARAUJO MARTOS. O Núcleo de Gestão de Magistrados, após proceder ao cotejo minudente dos requisitos legais necessários, sugeriu o reconhecimento da união estável pretendida para todos os fins de direito, nos termos dos artigos 2º a 8º da PORTARIA GP/GD/SGPe Nº 075/2014, e da disposição contida no art. 1.723 do Código Civil Brasileiro, a qual reconhece como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família. Assim, verifico que foi juntada a estes autos toda documentação estabelecida pelo normativo legal interno, para fins da comprovação da união estável pretendida, e, à luz do art. 1723 do Código Civil Brasileiro, RECONHEÇO a união estável entre o Excelentíssimo Juiz do Trabalho RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS e sua companheira, a Sra. ROSEMARY DE ARAUJO MARTOS, para todos os fins de direito, perante este Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Ao Núcleo de Gestão de Magistrados para cientificar o interessado quanto ao deferimento do seu pedido, devendo ressaltar que, no caso de eventual dissolução da união estável, este Regional deverá ser formalmente comunicado, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa, nos termos do art. 8º da Portaria GP/GD/SGPe nº 075/2014.

Assinado eletronicamente em 11/02/2022

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria

Portaria SCR

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR Nº 214/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Eunice Fernandes de Castro, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar como Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, volante regional, para auxiliar na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 09 a 15 de fevereiro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1392/2022– SISDOC

Interessado(a): MARCELA GOMES DE LIMA LISBOA

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento dos benefícios de auxílio-natalidade e pré-escolar, inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda e dependência econômica.

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 213/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 16406/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora Shirley Kelyne Macêdo de Almeida (s202859), ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Assessoria Jurídica da Presidência, a partir de 12/02/2022 até 12/01/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 11 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

PORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 212/2022

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 14 a 21 de fevereiro de 2022.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Elvécio Moura dos Santos e a servidora Adriane de Souza Durães, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 14 a 21 de fevereiro de 2022, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia e o servidor Paulo Alves Cristovam Junior, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 14 a 21 de fevereiro de 2022, no telefone (62) 3222-5100.

Parágrafo único. A oficiala de justiça Danielle Mendes Lisboa atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 10 de fevereiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Aviso/Comunicado****Aviso/Comun/SLC**

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e entrega de passagens aéreas nacionais, e, eventualmente, internacionais e terrestres, bem como emissão de seguro de assistência em viagem internacional, além de, em relação à modalidade aérea, fornecer ferramenta on-line de autoagendamento (self booking e self ticket), bem como outros serviços correlatos, para atender às necessidades deste Tribunal, no ano de 2022, conforme especificações técnicas e condições constantes no Edital.

Data da Sessão: 25/02/2022, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5244

Eduardo Freire Gonçalves

Pregoeiro

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

Contratação de empresa para o fornecimento e aplicação (gesto vacinal) de vacina contra INFLUENZA (GRIPE) em magistrados, servidores, terceirizados e estagiários desta Corte, para o exercício de 2022, conforme edital.

Data da Sessão: 25/02/2022, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5244

Bruno Daher de Miranda

Pregoeiro

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021

Contratação de Empresa para fornecimento de lanches, no exercício financeiro de 2022, para atender às necessidades da Secretaria-Geral da Presidência, da Escola Judicial, do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial, e Secretaria-Geral de Governança Estratégica (Gerência de responsabilidade socioambiental) do TRT 18ª Região e outros eventos do Tribunal, conforme especificações técnicas e condições constantes no Edital.

Data da Sessão: 25/02/2022, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5244

Eduardo Freire Gonçalves

Pregoeiro

ÍNDICE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1		
Despacho	1		
Despacho SCR	1	SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
Portaria	1	Aviso/Comunicado	3
Portaria SCR	1	Aviso/Comun/SLC	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2		
Despacho	2		
Despacho SGPE	2		
Portaria	2		
Portaria SGPE	2		
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	2		
Portaria	2		
PORTARIA SGP/SGJ	2		